INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, EM FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO DR. LUIZ RITTLER BRITO DE LUCENA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, BAIRRO NOVA CIDADE."



JUSTIFICATIVA

A área em frente à referida escola encontra-se em condições inadequadas para o tráfego de pedestres, especialmente estudantes, pais e professores, em razão da ausência de calçada e do acúmulo constante de água, como registrado por moradores e imagens recentes. A situação compromete a mobilidade urbana e expõe crianças e adolescentes ao risco de acidentes, além de dificultar o acesso à unidade de ensino durante períodos chuvosos. A construção de uma calçada segura, é medida necessária para garantir a segurança, acessibilidade e dignidade da comunidade escolar e dos demais cidadãos que utilizam aquela via pública.

Boa Vista – RR, 13 de agosto de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.13 10:34:45-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Adnan Lima